



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC. 2ª CAMPINAS-PLANTÃO
Boletim No.: 3195/2014

Folha :1
INICIADO:02/07/2014 11:00hs e EMITIDO:02/07/2014 13:08hs
JRLVRQCBDEEIH^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Roubo (art. 157)

Objeto Material da Conduta Criminosa: RESIDENCIA

Consumado

- a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma (art. 157, §2o., I)

- há concurso de duas ou mais pessoas (art. 157, §2o., II)

Espécie: L 8069/90 - ECA

Natureza: Caput Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos (244B)

Consumado

Espécie: Ato infracional

Natureza: A.I.-Roubo (art. 157)

Objeto Material da Conduta Criminosa: RESIDENCIA

Consumado

Local: RUA FLAMINGO, 92 - VILA PADRE MANOEL DA NOBREGA - CAMPINAS
SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: 11 D.P. - CAMPINAS

Ocorrência: 02/07/2014 às 09:20 horas

Comunicação: 02/07/2014 às 10:57 horas

Elaboração: 02/07/2014 às 11:00 horas

Flagrante: Sim

Indiciado:

- VINICIUS SOARES DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 43209467-SP

emitido em 05/05/2014 - Exibiu o RG original: Sim

Pai: TIERES GOMES DA SILVA - Mãe: ELAINE DE JESUS SOARES

Natural de: DIADEMA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino

Nascimento: 05/12/1993 20 anos - Estado civil: Solteiro

Instrução: 2 Grau completo - CPF: 42244031888

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca

Endereço Residencial: RUA QUATRO, LOTE22 - SANTA CLARA LAGO - CAMPINAS
SP

DEL.SEC. 2ª CAMPINAS-PLANTÃO

Endereço da delegacia : RUA OSWALDO OSCAR BARTHELSON, 713 - JD LONDRES-CAMPINAS-SP

Telefone: (19)3236-3317

J



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC. 2ª CAMPINAS-PLANTÃO

Boletim No.: 3195/2014

INICIADO:02/07/2014 11:00hs e EMITIDO:02/07/2014 13:08hs

JRLVRQCBDEEIHh^

Folha :2

Vítima:

- MARCELO BACCI - Presente ao plantão - RG: 20627228-SP
emitido em 31/08/1995 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JOSE ROBERTO BACCI - Mãe: VANDA ALICE MENINI BACCI
Natural de: CAMPINAS -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 10/09/1971 42 anos - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Branca - Endereço Residencial: RUA FLAMINGO, 92
VL.PE MANOEL NOBREGA - CAMPINAS - SP - Telefones: (19)3326-6376
(Residencial)

Testemunha:

- MARCELO RAMOS MONTEIRO - Presente ao plantão - RG: 28861587-SP
emitido em 27/03/2014 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: PAULO RAMOS MONTEIRO - Mãe: MARCIA TELLES MONTEIRO
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 31/03/1978 36 anos - Estado civil: Solteiro
Instrução: Superior completo - Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Comercial: AV.IPIRANGA, 60 - PONTE PRETA - CAMPINAS - SP
Telefones: (19)3236-5346 (Comercial)

Condutor:

- SIDMAR JOSA GUARNIERI - Presente ao plantão - RG: 42873320-SP
emitido em 27/08/2009 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JOSE LUIZ GUARNIERI - Mãe: LURDES SKOROPADA GUARNIERI
Natural de: BOA VISTA DA APARECIDA-PR - Nacionalidade: BRASILEIRA
Sexo: Masculino - Nascimento: 19/03/1983 31 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: 2 Grau completo
Advogado Presente no Plantão: Não - Endereço Comercial: AV.IPIRANGA, 60
PONTE PRETA - CAMPINAS - SP - Telefones: (19)3236-5346 (Comercial)

Curador:

- MARIA DE FATIMA SOUZA DE ALMEIDA - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Feminino
Advogado Presente no Plantão: Não - Endereço Residencial: RUA TRES, 4
SANTA CLARA LAGO - CAMPINAS - SP

Adolescente infrator:

- LUCAS SOUZA DE ALMEIDA - Presente ao plantão - RG: 53114348-SP
emitido em 15/04/2014 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JAIR ROSA DE ALMEIDA - Mãe: MARIA DE FATIMA SOUZA DE ALMEIDA

DEL.SEC. 2ª CAMPINAS-PLANTÃO

Endereço da delegacia : RUA OSWALDO OSCAR BARTHELSON, 713 - JD LONDRES-CAMPINAS-SP

Telefone: (19)3236-3317



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC. 2ª CAMPINAS-PLANTÃO
Boletim No.: 3195/2014

INICIADO: 02/07/2014 11:00hs e EMITIDO: 02/07/2014 13:08hs
JRLVRQCBDEEIH^

Folha : 3

Natural de: CAMPINAS - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 30/12/1996 17 anos - Estado civil: Solteiro
Instrução: 1 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Branca - Endereço Residencial: RUA TRES, 4 - SANTA CLARA LAGO
CAMPINAS - SP

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Equipamento de segurança/fiscalização - Subtipo: GPS
Unidade.: Unidade - Observações: RESTITUÍDO A VÍTIMA
Pessoa relacionada: MARCELO BACCI
- Tipo: Foto/Vídeo e afins - Subtipo: Televisor - Qtde: 2
Unidade.: Unidade - Observações: RESTITUÍDO A VÍTIMA
Pessoa relacionada: MARCELO BACCI
- Tipo: Jogos eletrônicos - Subtipo: Video-game - acessório - Qtde: 1
Unidade.: Unidade - Observações: RESTITUÍDO A VÍTIMA
Pessoa relacionada: MARCELO BACCI
- Tipo: Telecomunicação - Subtipo: Telefone celular
Observações: RESTITUÍDO A VÍTIMA - Pessoa relacionada: MARCELO BACCI
- Tipo: Valor/Moeda - Subtipo: Outros-Valor/Moeda - Unidade.: Valor
Observações: R\$ 22,00 RESTITUÍDO A VÍTIMA
Pessoa relacionada: MARCELO RAMOS MONTEIRO

Armas e Acessórios:

- Pessoa relacionada: LUCAS SOUZA DE ALMEIDA - Modo: APREENDIDO
Arma: Revolver - Cartuchos íntegros: 2 - Cartuchos picotados: 2
Estado:
CALIBRE .32 /MÁ CONSERVAÇÃO/NUMERAÇÃO E MARCA SUPRIMIDAS LACRE Nº0099318

Histórico:

Comparece nesta Delegacia os Milicianos informando que, estavam em patrulhamento, quando o Copom irradiou na rede que estava ocorrendo um roubo em andamento na Rua Flamingo. Deslocaram-se para o local, ao chegar lá já havia uma viatura na porta na residência informando que eles já haviam se evadido pelos fundos da casa, em ato contínuo fizeram o retorno, onde logram êxito em aborda-los na rua de trás, assim sendo deram voz de prisão e colocaram os dois indivíduos na viatura, e voltaram ao local do roubo, onde um dos indivíduos informaram que havia dispensado a arma na casa ao lado, sendo esta localizada, após diligenciaram até a residência dos mesmos para pegar

DEL.SEC. 2ª CAMPINAS-PLANTÃO

Endereço da delegacia : RUA OSWALDO OSCAR BARTHELSON, 713 - JD LONDRES-CAMPINAS-SP

Telefone: (19)3236-3317



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC. 2ª CAMPINAS-PLANTÃO
Boletim No.: 3195/2014

INICIADO:02/07/2014 11:00hs e EMITIDO:02/07/2014 13:08hs
Folha :4
JRLVRQCBDEEIIHa^

documentação e dar ciência aos genitores do menor.

A vítima reconheceu o VINICIUS e o LUCAS, como sendo autores do roubo.

Diante dos fatos apresentados, presente indícios suficientes de autoria e materialidade, pela Autoridade signatária foi ratificada a voz de prisão em flagrante, sendo VINICIUS SOARES DA SILVA, maior, indiciado pelos delitos previstos nos artigos 157, parágrafo 2, inciso I e II, e art. 244-B da Lei 8069/90, quanto ao menor, LUCAS SOUZA DE ALMEIDA, este foi apreendido por ter cometido Ato Infracional análogo ao crime previsto no art. 157, parágrafo 2, inciso I e II.

Providências tomadas: MSG CEPOL

Exames requisitados: IC-IML

Solução: BO PARA FLAGRANTE

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

MARCELO BACCI

MARCELA DE LEMOS SAMPAIO
ESCR POL

LEISE SILVA NEVES
DELEGADA DE POLÍCIA

DELSEC. 2ª CAMPINAS-PLANTÃO

Endereço da delegacia : RUA OSWALDO OSCAR BARTHELSON, 713 - JD LONDRES-CAMPINAS-SP

Telefone: (19)3236-3317

[CICI][

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 02/07/2014 - 11:23:47]

1 25
1 5

[
RG =[43209467[2]INCLUSAO= 30/09/2000]EMISSAO ULTIMA CI=05/05/2014]
--- RG COM BLOQUEIO POR EXTRAVIO ---

NOME =[VINICIUS SOARES DA SILVA]

PAI =[TIERES GOMES DA SILVA]

MAE =[ELAINE DE JESUS SOARES]

SEXO =[M] D.NAS=[05121993] NATUR=[27138]-[7] [DIADEMA -SP]

P.IDT=[8200]-[8]

D.BAS=[CN]

LOTE =[0000002] [

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[422440318]/[88] PIS=[

] PASEP=[]-[]

COMARCA=[DIADEMA-SP]

CARTORIO=[DIADEMA]

LIVRO=[A197]

FOLHA=[155V]

NUMERO=[117943]

DATA DOC=[20121993]

P.MIN-LEI=[]/[]

** DADOS ADICIONAIS E DE COMUNICACAO CADASTRADOS **

[PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [']

[CICI][

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 02/07/2014 - 11:23:47]

[
RG =[43209467[2]INCLUSAO= 30/09/2000]EMISSAO ULTIMA CI=05/05/2014]

--- RG COM BLOQUEIO POR EXTRAVIO ---]

NOME =[VINICIUS SOARES DA SILVA]

PAI =[TIERES GOMES DA SILVA]

MAE =[ELAINE DE JESUS SOARES]

SEXO =[M] D.NAS=[05121993] NATUR=[27138]-[7] [DIADEMA -SP]

P.IDT=[8200]-[8]

D.BAS=[CN]

LOTE =[0000002]

[

-----[
** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **]

CPF=[422440318]/[88] PIS=[] PASEP=[]-[]]

COMARCA=[DIADEMA-SP] CARTORIO=[DIADEMA]

LIVRO=[A197] FOLHA=[155V] NUMERO=[117943] DATA DOC=[20121993]

P.MIN-LEI=[]/[] []

** DADOS ADICIONAIS E DE COMUNICACAO CADASTRADOS **]

[
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [']

26
5

RECEBIMENTO

Aos 03 de 07 de 2014, recebi estes autos em cartório.

Escrevente: LR

17
5



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC. 2ª CAMPINAS-PLANTÃO
RDO No.: 3195/2014

Folha: 1
JRLVRQCBDEEIHan[laOUR

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO (DGP 1/2005)

E APREENSÃO DE MENOR EM ATO INFRACIONAL

02

Às 10:57 horas do dia 02 do mês de julho de 2014, na sede do Plantão Policial do DEL.SEC. 2ª CAMPINAS-PLANTÃO, onde presente se achava a Autoridade Policial o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) LEISE SILVA NEVES, comigo, Escrivão(a) de Polícia, aí, compareceu o CONDUTOR SIDMAR JOSA GUARNIERI - 42873320/SP, conduzindo o preso VINICIUS SOARES DA SILVA o qual, por ter cometido, em tese, a infração prevista nos artigos Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183) / Roubo (art. 157) (Consumado) uma vez que houve a inversão da posse dos bens da vítima, L 8069/90 - ECA / Caput Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos (244B) (Consumado), já o menor, LUCAS SOUZA DE ALMEIDA, fora apreendido por ter cometido em tese ato infracional análogo ao crime previsto no artigo 157, parágrafo 2º, inciso I e II do Código pela, por terem sido surpreendidos logo após cometerem o delito, na RUA FLAMINGO, 92 - VILA PADRE MANOEL DA NOBREGA - CAMPINAS - SP, cujo local é um(a) Residência, circunscrição do 11 D.P. - CAMPINAS CAMPINAS, do que foram testemunhas MARCELO RAMOS MONTEIRO. Entrevistadas as partes e formado seu convencimento jurídico, deliberou a Autoridade Policial por ratificar a voz de prisão dada pelo condutor e após cientificar o preso quanto aos seus direitos individuais previstos no artigo 5º da Constituição Federal (em especial os de receber assistência de familiares ou de advogado que indicar, de não ser identificado criminalmente senão nas hipóteses legais, de ter respeitadas suas integridades física e moral, de manter-se em silêncio e/ou declinar informações que reputar úteis à sua autodefesa, de conhecer a identidade do autor de sua prisão e, se admitida, prestar fiança e livrar-se solto) determinou a lavratura deste AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO E APREENSÃO DE MENOR EM ATO INFRACIONAL, providenciando-se, conforme documentação adiante acostada, que fica fazendo parte integrante deste: 1) oitiva do condutor com entrega de cópia do termo; 2) expedição de recibo de entrega do(s) preso(s) em favor do condutor; 3) oitiva da(s) testemunha(s) e da(s) vítima(s); 4) interrogatório do(s) conduzido(s). Resultando demonstradas, pelos elementos de convicção colhidos, a autoria e a materialidade da infração penal, julgou a Autoridade Policial subsistente este auto de prisão em flagrante delito, determinando ainda a expedição de nota de culpa ao preso. Nada mais havendo, determinou a Autoridade Policial o encerramento deste auto que assina com o indiciado e comigo, Escrivão de Polícia, que o digitei e imprimi.

Lucas.

Vinicius



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



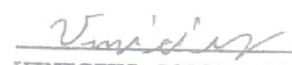
Dependência: DEL.SEC. 2ª CAMPINAS-PLANTÃO
RDO No.:3195/2014

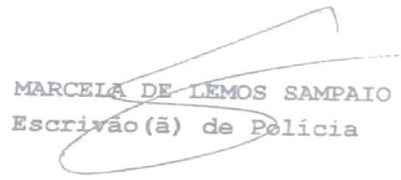
Folha: 2
JRLVRQCBDEEIHan[]aOUR

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO (DGP 1/2005)


LEISE SILVA NEVES - Delegada de Polícia


LUCAS SOUZA DE ALMEIDA
Autor


VINICIUS SOARES DA SILVA
Autor


MARCELA DE LEMOS SAMPAIO
Escrivão(a) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC. 2ª CAMPINAS-PLANTÃO
RDO No.:3195/2014

Folha: 1
JRLVRQCBDEEIIHa~n[\dOUTV

TERMO DE DEPOIMENTO EM AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

Às 10:57 horas do dia 02 do mês de julho de 2014, na sede do Plantão Policial do DEL.SEC. 2ª CAMPINAS-PLANTÃO, presente a Autoridade Policial Exmo(a) Sr(a) Dr(a) LEISE SILVA NEVES, comigo, Escrivão(a) de Polícia, na sequência do auto de prisão em flagrante delito, em que é(são) indiciado(s) LUCAS SOUZA DE ALMEIDA, VINICIUS SOARES DA SILVA passou-se à inquirição da testemunha SIDMAR JOSA GUARNIERI, RG 42873320 - SP, filho de JOSE LUIZ GUARNIERI e de LURDES SKOROPADA GUARNIERI, natural de BOA VISTA DA APARECIDA-PR, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, nascido(a) em 19/03/1983, com 31 anos de idade, estado civil Solteiro, profissão POLICIAL MILITAR, grau de instrução 2 Grau completo, endereço comercial AV. IPIRANGA, n°. 60, no bairro PONTE PRETA, na cidade CAMPINAS - SP, telefone(s) (19) 3236-5346. Compromissada, às de costume nada disse. Indagada, às perguntas respondeu: QUE "Estávamos em patrulhamento, quando o Copom irradiou na rede que estava ocorrendo um roubo em andamento na Rua Flamingo. Deslocamo-nos para o local, ao chegar lá já havia uma viatura na porta na residência informando que eles já haviam se evadido pelos fundos da casa, em ato contínuo fizemos o retorno, onde logramos êxito em aborda-los na rua de trás, assim sendo demos voz de prisão e colocamos os dois indivíduos na viatura, e voltamos no local do roubo, ele nos informou onde havia dispensado a arma - a casa ao lado -, sendo esta localizada, após diligenciamos até a residência dos mesmos para pegar documentação e dar ciência aos genitores do menor."

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e assinado, fica este termo fazendo parte integrante do auto de prisão em flagrante em epígrafe.

LEISE SILVA NEVES - Delegado(a) de Polícia

SIDMAR JOSA GUARNIERI - Testemunha / Condutor

MARCELA DE LEMOS SAMPAIO - Escrivão(a) de Polícia

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including "Ata" and "Cadastrado"]

41
5

RECEBIMENTO

Em 14 de 07 de 2014.

Recebi estes autos do(a) D. P.

Eu, [Signature], escrevente, subscrevi.

42
5

CERTIDÃO

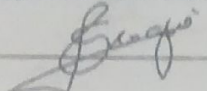
CERTIFICO E DOU FÉ que apensei o Auto de Prisão em Flagrante nº 1208/14 a estes autos.

Campinas, 15 de julho de 2014. Eu,  (Sérgio Ricardo de Abreu), escrevente, digitei e subscrevi.

43
5

VISTA

Em 17/07/2014, faço vista destes autos
ao douto representante do Ministério Público.

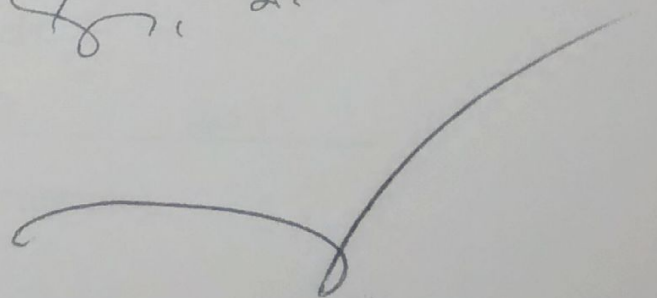
Eu,  (Sérgio Ricardo de Abreu), escrevente, subscrevi.

I. D. 1208/14

Mr. Fung

Id - grande.

Dr. A.S.



45
5

Autos nº 1208 / 2014

RECEBIMENTO

Em 18 de 07 2014.

Recebi este autos M.P.

Eu, [Assinatura], Escrevente, subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver numerado a denúncia dos presentes autos, conforme Provimento CG 06/05 e Conferido a numeração do Inquérito Policial / TCO, estando o mesmo em ordem.

Campinas, 18 / 07 / 2014.

[Assinatura], SRA (Escrevente).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que apensei o Incidente de F.A. e Certidões aos autos principais.

Campinas, 18 / 07 / 2014.

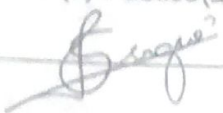
[Assinatura], SRA (Escrevente).

57
5

VISTA

a(o) Defensor(a) Público(a).

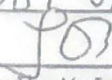
Em 08 / 08 / 2014, faço vista destes autos

Eu,  (Sérgio Ricardo de Abreu), escrevente, subscrevi.

M.M. Juiz,

Segue manifestação.

Cps. 08, 08, 14



Tatiana Elisa Marão Beraquet
8ª Defensoria Pública de Campinas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, - - Jardim Santana
CEP: 13088-653 - Campinas - SP
Telefone: 19-3756-3709 - E-mail: campinas6cr@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0026096-16.2014.8.26.0114
Classe – Assunto: Auto de Prisão Em Flagrante - Roubo
Autor: Justiça Pública
Indiciado: Vinicius Soares da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). José Guilherme Di Rienzo Marrey
CONCLUSÃO

Aos 04/7/2014 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito titular da 6a. Vara Criminal da comarca de Campinas. Eu, (Sueli de Lima), escr. dig. e subscr.

Autos nº 1208/2014

Vistos, etc.

I-Flagrante formalmente em ordem.

II-Trata-se de delito cuja pena, abstratamente prevista, é superior a 4 anos de reclusão.

III-Por outro lado, verifica-se que ante a gravidade do fato, qualquer medida cautelar eventualmente concedida não atenderia às finalidades de garantia da ordem pública e conveniência da instrução criminal, na medida em que representariam verdadeiro prêmio para a conduta do indiciado e estímulo para a prática de delitos semelhantes.

IV-Assim, nos termos do artigo 310, II do Código de Processo Penal, converto a prisão em flagrante em preventiva.

V-Anote-se no Sistema Criminal.

VI-Oficie-se ao estabelecimento prisional a informar a conversão do flagrante em preventiva.

VII-Dê-se vista ao Ministério Público e ciência à Defensoria Pública local.

VIII-Apense-se, oportunamente, aos principais.

Campinas, data supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

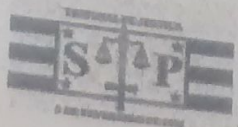
RECEBIMENTO

Em 04 de 07 de 2014

Recebi estes autos da conclusão.

Eu, [assinatura] escrevente, subscrevi.

Ciente em 14.07.14
[assinatura]
Mariana Zakia Cavalcanti
Defensora Pública



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CRIMINAL

Rua: Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, -, Jardim Santana - CEP
13088-653, Fone: 19-3756-3709, Campinas-SP - E-mail:
campinas6cr@tjsp.jus.br

19
S

OFÍCIO

Processo n°: 0026096-16.2014.8.26.0114
Classe - Assunto: Auto de Prisão Em Flagrante - Roubo
Documento de Origem: CF - 3195/2014 - Delegacia Seccional de Campinas
Autor: Justiça Pública
Indiciado: Vinicius Soares da Silva
CONTROLE: 1208/14 - SRA

CÓPIA

Réu Preso

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Criminal do Foro de Campinas, Dr(a).
José Guilherme Di Rienzo Marrey, pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe,
comunica a Vossa Senhoria que: "Por despacho de 04/07/2014 foi determinada a conversão
da prisão em flagrante em preventiva, nos termos do artigo 310, inciso II do CPP, do
indiciado abaixo qualificado(a)(s):

Vinicius Soares da Silva, Rua Quatro, Lote 22, Santa Clara do Lago, Campinas-SP, RG 43209467,
nascido em 05/12/1993, Brasileiro, natural de Diadema-SP, pai Tieres Gomes da Silva, mãe
Elaine de Jesus Soares

Atenciosamente.

Campinas, 04 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
Ilmo(a). Sr(a).
Diretor(a) do(a) 2º Distrito Policial de Campinas
Rua Alagoas, s/nº - CEP 13031470, Campinas - SP